DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 724 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035 /2005-GP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º do Regulamento do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, aprovado pelo Decreto nº 6.633, de 23 de outubro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 7.133, de 20 de janeiro de 2003.,

RESOLVE, nomear para mandato de dois anos, os seguintes membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.

Representando a Fazenda Municipal:
Titulares: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Roberto Dantas do Espírito Santo
Ilca Dantas de Araújo Lima Ligouri
Marineide Morais Pacheco
Suplentes: Welighton Moreira de Almeida
Félix de Souza Oliveira
Raimundo da Costa Souza
Cynthia Cunha Barreto

Representando a Ordem dos Advogados do Brasil OAB, Secção do Rio Grande do Norte:
Titular: Wlademir Soares Capistrano
Suplente: Leila Katiane Araújo Azevedo

Representando a Federação das Industriais do Estado do Rio Grande do Norte FIERN:
Titular: Caroline Ferreira de Oliveira
Suplente: Ana Katarina Miranda de Andrade

Representando a Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte:
Titular: Roberto Elias da Câmara Moura
Suplente: Rodrigo Fonseca Alves Andrade

Palácio Felipe Camarão, Natal(RN), 31 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Processo nº 0241020/2005-45
Interessado: STTU
Assunto: Tomada de Preços nº 052/2005 CPL/SEMAF
Fonte de Recursos: 111
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos (ônibus), para transporte de passageiros para o terminal do Soledade I - Zona Norte - Natal/RN.

COMUNICADO:
Em: 06 / 06 / 2005

Declaro suspenso o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços 052/2005-STTU, por força do mandado de intimação, constante no processo nº 001.05.011373-0, expedida pela Excelentíssima Juíza de Direito Substituta, Srª Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que por motivo de força maior, estão adiadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data		
			De	Para	Hora
023718/2005-07	047/05-SEMOV	Serviço de Elaboração de Projeto Integrado de Macro Drenagem da Ligação do Loteamento Jardim Primavera para Loteamento Aliança – Natal/RN.	06.06.05	10.06.05	10:30
025862/2005-70	057/05-SEMTAS	Contratação de empresa para prestação dos serviços de cópias reprográficas e encadernação	06.06.05	10.06.05	09:00

CONVITE Nº. 082/2005 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa W M DISTRIBUIDORA LTDA., entrou com recurso administrativo.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 06 de junho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a firma Stone Engenharia Ltda., autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de construção da área de lazer do Conjunto Soledade II, objeto da Licitação nº 038/2004 Convite/STTU, anexo ao Processo Administrativo nº 30.409/04 e Ordem de Serviço nº 164/2004, tendo em vista a disponibilidade financeira do órgão para tal fim, com a conseqüente restituição dos dias paralisados para contagem da conclusão da obra.
Natal(RN), 18 de maio de 2005.
Assinaturas:
Edvaldo Reis Cunha Filho Assessor Técnico da STTU.
Elequicina Maria dos Santos Secretária da STTU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) destinados ao SAMU, Competência de ABRIL/05.
Natal, 31 de maio de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 222.841,89 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) destinados ao ECD, INCENTIVO E CONTROLE DE DOENÇAS, Competência de ABRIL/05.
Natal, 31 de maio de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.512.117,46 (hum milhão, quinhentos e doze mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), destinados ao PAB FIXO, VIGILANCIA SANITARIA, SAÚDE BUCAL, PACS, PSF E FARMACIA BÁSICA Competência de ABRIL/05.
Natal, 31 de maio de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 06/2005-CMAS Natal (RN), 31 de Maio de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo III, Art. 6º Parágrafos I e II do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno em vigor, que em caso de vacância dos Cargos de Presidente e Vice-Presidente, cabe ao plenário eleger novos Conselheiros para substituí-los ;

CONSIDERANDO a realização da Assembléia Geral ordinária, realizada em 31/05/05, onde

foram eleitas para concluir o mandato referente ao biênio de 2004/2006, a Assistente Social Ilzamar Silva Pereira e a Assistente Social Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o mandato de Presidente a Senhora Ilzamar Silva Pereira, representando o Governo, e como Vice-Presidente a Sra. Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral representando a Sociedade Civil.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação

Revogam-se as disposições em contrário em 31 de Maio de 2005.

Ilzamar Silva Pereira
Presidente

Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral
Maria Aparecida de F. Gomes
Concilia Maria A. de Brito
Valdécia Karla Santos de A. Cortez
Ivoneide Damasceno
Veralúcia R. da Fonseca
Maria das Graças M. L. Cardoso
Maria Ligia de S. Montenegro
Maria Helem Fernandes Soares
Aluísio Bezerra de Oliveira
Justina Iva de A Silva
Maria Carvalho de Menezes
Teresa Elizabeth G. de Faria
Carla Montefusco de Oliveira
Helson Benévolo Xavier Filho

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Major Laurêncio Menezes de Aquino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Major Laurêncio Menezes de Aquino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de maio de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Edson Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br